

**DECRETO Nº 042,**

**28 DE MAIO DE 2007.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2007 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 354, de 28 de maio de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 354/07, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA 0108 – ASSSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPE  
ATIVIDADE 2111 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (5156) R\$ 200,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE 03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA 0108 – ASSSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPE  
ATIVIDADE 2111 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 – OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (5137) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

